Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
161.428	01

São Paulo, 28 de abril de 2003

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1305, localizado no 14º pavimento do EDIFÍCIO PAULISTA PARK, situado na Alameda Jaú nº 409, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 43,71m², a área comum de 65,43m² nesta incluída o uso de 01 vaga de garagem, situada nos subsolos do edifício, perfazendo a área total de 109,14m², correspondendo- lhe no terreno a fração ideal de 1,3955%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.050,00m²

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA PAULO MAURO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Sumaré nº 1421, CNPJ nº 61.102.711/0001-61.

REGISTROS ANTERIORES: R.01/Mat. nº 79.978, R.03/Mat. nº 48.329, feitos em 23 de agosto de 1985, e R.03, feito em 11 de agosto de 1994 e Av. 05 (especificação), feita em 28 de abril de 2003, ambos na Mat. nº 108.094, neste Registro (*Matrícula aberta de Ofício*).

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.01/ Data: 28/AGOSTO/2003

Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 009.075.0589-9**, conforme prova o Recibo de Imposto Predial do exercício de 2003, nos termos da escritura datada de 15 de agosto de 2003, de notas do 26° Tabelião desta Capital, livro nº 1913, fls. 057.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Ataíde Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.02/ Data: 28/AGOSTO/2003

Pela escritura datada de 15 de agosto de 2003, de notas do 26° Tabelião desta Capital, livro nº 1913, fls. 057, verifica-se que em virtude da **cisão parcial** da **CONSTRUTORA PAULO MAURO LTDA.**, com sede na Avenida Sumaré n° 1421, pavimento superior, nesta Capital, CNPJ nº 61.102.711/0001-61, o imóvel desta matrícula foi vertido para o patrimônio da **CPM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 161.428 | ficha 01 verso

Sumaré nº 1421, 1° andar, sala 4, no bairro do Sumaré, CNPJ nº 60.212.719/0001-18, pelo valor de R$44.474,94.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

R.03/ Data: 28/AGOSTO/2003

Pela escritura datada de 26 de junho de 2003, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 1905, fls. 081, **CPM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Sumaré nº 1421, 1° andar, sala 4, no bairro do Sumaré, CNPJ nº 60.212.719/0001-18, transmitiu por dação em pagamento a **MÁRCIO ZANIN MAURO**, engenheiro mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DO CARMO COPPOLA RIGHI MAURO**, empresária, brasileiros, ele RG nº 4.986.265-0-SSP/SP, CPF/MF nº 039.551.568-85, ela RG nº 6.427.416-0-SSP/SP, CPF/MF nº 116.466.768-82, domiciliados nesta Capital, na Rua Suíça nº 478, Jardim Europa; **MARCEL ZANIN MAURO**, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARILUCIA ARNAUD ESCUDERO MAURO**, do lar, brasileiros, ele RG nº 4.986.275-SSP/SP, CPF/MF nº 936.098.098.68, ela RG nº 8.537.083-6-SSP/SP, CPF/MF nº 091.536.108-65, domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Ana Helena de Salles Gusmão nº 229, casa 6, Jardim Paulistano; **MARCOS ZANIN MAURO**, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VERA ALVES AMARAL MAURO**, pedagoga, brasileiros, ele RG nº 6.595.388-SSP/SP, CPF/MF nº 035.478.648-28, ela RG nº 13.260.013-4-SSP/SP, CPF/MF nº 073.303.938-35, domiciliados nesta Capital, na Rua Bragança nº 97, Pacaembú; **FÁBIO DI MAURO**, brasileiro, arquiteto, solteiro, RG nº 4.979.976-SSP/SP, CPF/MF nº 001.106.598-21, domiciliado nesta Capital, na Rua Curupaiti nº 332, Alto da Lapa; e, **ALDO DI MAURO JÚNIOR**, casado sob o regime da completa separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA PAULA TORRES**, brasileiros, médicos veterinário, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5051, no Livro nº 03 – Registro Auxiliar, no 2° Registro de Imóveis desta Capital, ele

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
161.428	02

São Paulo, de de

RG nº 4.979.986-1-SSP/SP, CPF/MF nº 039.551.578-57, ela RG nº 14.686.553-4-SSP/SP, CPF/MF nº 148.154.458-69, domiciliados na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Chile, Chácara 10, no Jardim Américas, representado por seu procurador Fábio Di Mauro, nos termos da procuração lavrada em 19/11/1999, no 1° Tabelionato de Notas de Goiânia – GO, livro n° 901, fls. 193/194, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$44.474,94, na proporção de 25% a Márcio Zanin Mauro, 25% a Marcel Zanin Mauro, 25% a Marcos Zanin Mauro,12,50% a Fábio Di Mauro, e, 12,50% a Aldo Di Mauro Júnior.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Ataide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.04/ Data: 15/JUNHO/2009 PROT. 398.295

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado sob o **contribuinte nº 009.075.0655-0**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 21 de maio de 2009, de notas do 26° Tabelião desta Capital, livro nº 2.493, fls. 213/217.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.05/ Data: 15/JUNHO/2009 PROT. 398.295

Verificam-se: **a)** que conforme sentença proferida em 06 de agosto de 2008, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Helio Marques Faria, da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado, foi decretada a ***Separação Consensual*** do casal **MÁRCIO ZANIN MAURO** e **MARIA DO CARMO COPPOLA RIGHI MAURO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA DO CARMO COPPOLA RIGHI**, conforme prova a certidão expedida em 08 de agosto de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19° Subdistrito – Perdizes, desta Capital; **b)** que conforme sentença proferida em 04 de outubro de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, da 3ª Vara da Família e Sucessões e Cível da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, transitada em julgado, foi homologada a ***Separação Consensual*** do casal **ALDO DI MAURO JUNIOR** e **ANA PAULA**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

matrícula 161.428 | ficha 03 verso

TORRES, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **ANA PAULA TORRES**; e, **c)** a conversão de separação consensual em ***Divórcio*** de **ALDO DI MAURO JUNIOR**, homologada por sentença proferida em 13 de dezembro de 2005, pelo juízo de direito acima, transitada em julgado, conforme prova a certidão expedida em 06 de setembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito – Perdizes, desta Capital, nos termos da escritura datada de 21 de maio de 2009, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 2.493, fls. 213/217.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

R.06/ Data: 15/JUNHO/2009 PROT. 398.295

Pela escritura datada de 21 de maio de 2009, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 2.493, fls. 213/217, **1) MÁRCIO ZANIN MAURO**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 4.986.265-0-SSP/SP, CPF/MF nº 039.551.568-85, separado judicialmente, domiciliado nesta Capital, na Avenida Sumaré nº 1.421, pavimento superior; **MARIA DO CARMO COPPOLA RIGHI**, brasileira, empresária, RG nº 6.427.416-0-SSP/SP, CPF/MF nº 116.466.768-82, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, na Rua Suíça nº 478; **2) MARCEL ZANIN MAURO**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 4.986.275-SSP/SP, CPF/MF nº 936.098.098-68, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **MARILUCIA ARNAUD ESCUDERO MAURO**, brasileira, do lar, RG nº 8.537.083-6-SSP/SP, CPF/MF nº 091.536.108-65, domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Ana Helena de Salles Gusmão nº 229, casa 6, Jardim Paulistano; **3) MARCOS ZANIN MAURO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 6.595.388-SSP/SP, CPF/MF nº 035.478.648-28, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **VERA ALVES AMARAL MAURO**, brasileira, pedagoga, RG nº 13.260.013-4-SSP/SP, CPF/MF nº 073.303.938-35, domiciliados nesta Capital, na Rua Bragança nº 97, Pacaembú; todos representados por seu procurador Marcos Zanin Mauro, acima qualificado, sendo os vendedores do item 1, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 28 de agosto de 2008, livro nº 2.404,

continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 161.428 | ficha 03

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

fls. 197; e os nomeados nos itens 2 e 3, também nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de junho de 2003, livro nº 1.903, fls. 357; **4) FÁBIO DI MAURO**, brasileiro, arquiteto, RG nº 4.979.976-SSP/SP, CPF/MF nº 001.106.598-21, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Curupaiti nº 332, Alto da Lapa; e, **5) ALDO DI MAURO JUNIOR**, brasileiro, médico veterinário, RG nº 4.979.986-1-SSP/SP, CPF/MF nº 039.551.578-57, divorciado, domiciliado no município de Terezopolis-GO, na Fazenda Santa Branca, em Zona Rural, representado por seu procurador Fábio Di Mauro, já qualificado, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 14 de setembro de 2007, livro nº 2.294, fls. 363, transmitiram por venda a **REYNALDO ROCHA PEREIRA**, brasileiro, comerciante, RG nº 9.444.718-4-SSP/SP, CPF/MF nº 051.030.118-59, divorciado, domiciliado nesta Capital, na Alameda Jaú nº 409, ap. 1305, Jardim Paulista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$133.662,08, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda datado de 22 de fevereiro de 2006, celebrado entre os vendedores e Reynaldo Rocha Pereira casado com Sandra Regina Zonta, que quando casada chamava-se Sandra Regina Zonta Pereira, pelo valor de R$102.800,00, sendo que incidiram correções monetárias contratualmente previstas perfazendo um total de R$133.622,08. Que tendo ocorrido o divórcio de Reynaldo Rocha Pereira e Sandra Regina Zonta Pereira, conforme Carta de Sentença (processo nº 100.08.620414-8), pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações de compromissários compradores, foram atribuídos exclusivamente ao comprador, não registrados.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

R.07/ Data: 04/DEZEMBRO/2012 PROT. 462.332

Por escritura de 09 de outubro de 2012, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro nº 6.036, fls. 27, **REYNALDO ROCHA PEREIRA**, já qualificado, transmitiu por venda a **CLAUDIO YUTAKA KOMATSU**, brasileiro, economiário, RG nº 19.841.930-SSP/SP, CPF/MF nº 246.796.598-82, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 2.367, 17º andar, cj. 1701, Bela Vista, o imóvel

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 161.428 | ficha 03 verso | CNS: 11.349-8

desta matrícula pelo valor de R$300.000,00.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.08/ Data: 19/SETEMBRO/2014 PROT. 491.711

Por instrumento particular de Ato Constitutivo datado de 01 de agosto de 2014, registrado sob o nº 3560070829-1 em 22 de agosto de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, **CLAUDIO YUTAKA KOMATSU**, já qualificado, transmitiu a título de conferência de bens para integralização de capital social, o imóvel desta matrícula para **CYK REAL STATE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 20.900.440/0001-02, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio nº 2.367, 7º andar, cj. 710, Bela Vista, pelo valor de R$300.000,00. (Valor de referência: R$593.627,00). Protocolo nº 491.711 de 05/09/2014.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

R.09/ Data: 12/JANEIRO/2016 PROT.513.680

Por escritura de 18 de dezembro de 2015, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro nº 2.252, fls. 015/021, **CYK REAL STATE - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, já qualificada, transmitiu por venda a **FAUSTO ROBERTO SARTORI ANTONIO**, brasileiro, servidor público estadual, RG nº 15.813.700-SSP/SP, CPF/MF nº 022.131.068-19, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **SUSETE DE FÁTIMA FERREIRA SARTORI ANTONIO**, brasileira, autônoma, RG nº 25.099.175-5-SSP/SP, CPF/MF nº 537.829.339-15, domiciliados nesta Capital, na Rua Antonieta Altenfelder nº 565, Jardim Guapira, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$493.000,00. Protocolo nº 513.680 de 06/01/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.10/ Data: 12/JANEIRO/2016 PROT.513.680

Por escritura de 18 de dezembro de 2015, referida no R.09, **FAUSTO ROBERTO SARTORI ANTONIO** e sua mulher **SUSETE DE FÁTIMA FERREIRA SARTORI**

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | CNS: 11.349-8 | 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 161.428 | ficha 04

ANTONIO, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Guaianases nº 1238, 6° andar, Campos Elíseos, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$409.012,75, pagável por meio de 119 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2016. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 513.680 de 06/01/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.11/ Data: 12/JANEIRO/2016 PROT.513.680

Verifica-se que a garantia da alienação fiduciária registrada sob o nº 10 está sujeita às restrições enumeradas nos incisos II a IV do §5º do artigo 5º, previstas na Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, ou seja: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dado em garantia de débito da administradora. A presente averbação é feita em conformidade com o §7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, por escritura de 18 de dezembro de 2015, referida no R.10. Protocolo nº 513.680 de 06/01/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.12/ Data: 15/FEVEREIRO/2016

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que a escritura mencionada no R.09 foi lavrada no 27º Tabelião de Notas desta Capital, e não como constou.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula 161.428 | ficha 04 verso | CNS: 11.349-8 | CNM 113498.2.0161428-63

Av.13/ Data: 28/AGOSTO/2025
Por instrumento particular de 18 de agosto de 2025, referido na Av.14, verifica-se que o imóvel desta matrícula possui Código de Endereçamento Postal - CEP nº **01420-001**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 666.897 de 12/07/2024. Selo Digital: 1134983E1000000130867925B. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.14/ Data: 28/AGOSTO/2025
Por instrumento particular de 18 de agosto de 2025, subscrito pela credora fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, à vista da notificação feita aos devedores fiduciantes **FAUSTO ROBERTO SARTORI ANTONIO** e sua mulher **SUSETE DE FÁTIMA FERREIRA SARTORI ANTONIO**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 3.158, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, NIRE 35220748267, com sede em São Paulo-SP, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, Campos Elíseos, pelo valor de R$409.012,75. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R$766.215,00). Protocolo nº 666.897 de 12/07/2024. Selo Digital: 1134983310000000130868025E. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.15/ Data: 23/ABRIL/2026
Verifica-se que a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já qualificada, providenciou a realização dos Primeiro e Segundo Leilões Públicos em 12 de março de 2026 e 26 de março de 2026, previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais resultaram negativos por ausência de interessados, motivo pelo qual declara extinta a dívida, por requerimento de 01 de abril de 2026, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 707.057 de 06/04/2026. Selo Digital: 1134983310000001459137261. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

O ATO ACIMA É O ULTIMO DESTA MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 19/08/2026, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 161.428, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c"), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site https://validar.iti.gov.br.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de agosto de 2026.

EMOLUMENTOS	R$	45,88
ESTADO	R$	13,04
SEC. DA FAZ	R$	8,92
REG. CIVIL	R$	2,41
TRIB. JUSTIÇA	R$	3,15
IMP. MUNICIPAL	R$	0,94
MIN. PÚBLICO	R$	2,20
TOTAL	R$	**76,54**

PROTOCOLO Nº 2065250

Selo Digital: 1134983C30000001530784261
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLP6K-J8ZTX-AYV5H-ZEY7L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar